



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.182
De 17 de janeiro de 2020

Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2020 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 9.844 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica reaberto no Orçamento do Departamento Autônomo de Água e Esgoto, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 2019 do Crédito Especial autorizado pela Lei 9.804, de 27 de novembro de 2019 e aberto pelo Decreto 12.132, de 27 de novembro de 2019, publicado em 30 de novembro de 2019, no valor de R\$ 1.607.740,00 (Um Milhão, Seiscentos e Sete Mil, Setecentos e Quarenta Reais), em consonância com o artigo 167, parágrafo 2º, da Constituição Federal, objetivando a Elaboração de Projeto Básicos e Executivo para Ampliação da ETE - Araraquara - Convênio FEHIDRO, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0008	Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto		
17.512.0008.1	Projeto		
17.512.0008.1.132	Projeto Básicos e Executivo para Ampliação da ETE - Araraquara - Convênio FEHIDRO	R\$	803.870,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	803.870,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências Estaduais		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.27	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA		
03.27.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0008	Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto		
17.512.0008.1	Projeto		

MR



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0008.1.132	Projeto Básicos e Executivo para Ampliação da ETE - Araraquara - Convênio FEHIDRO	R\$	803.870,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	803.870,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138 de 29/11/2017 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº 9.645 de 16/07/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844 de 17/12/2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dia do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

DONIZETE SIMIONI
Superintendente do DAAE

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2020.